

Resolução nº : 7041/2003
Protocolo nº : 179300/03
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANEJA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Deferir a transferência desta pendência para o exercício financeiro de 2003, alertando o Sr. Prefeito Municipal que a prestação de contas deste auxílio deverá ser encaminhada a esta Casa até 31 de março de 2004, nos termos da Instrução nº 4726/03, da Diretoria Revisora de Contas.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores ROBERTO MACEDO GUIMARÃES, MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente